



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°436, de 12 de Maio de 2015

“ O Município de várzea/RN, recebe em Doação as ruas do loteamento GreenVista”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Várzea/RN, a receber em doação , as ruas de servidão relacionadas do loteamento Green Vista, conforme planta em anexo, que passa a ser parte integrante do conjunto Arnor Coelho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogando-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 12 de Maio de 2015.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
LUCINALDO DO NASCIMENTO LUIZ
Código Identificador: 4770F29E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de Maio de 2015. Edição 1407.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>